

PORTARIA SCGE nº 35, de 01 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o previsto no art. 12 da Lei Estadual nº 16.309, de 08 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir as seguintes comissões permanentes para a condução dos Processos Administrativos de Responsabilização instaurados no âmbito desta Secretaria:

I - Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização I - CPPAR01, composta pelos seguintes servidores: **VASSILY IOANNOU DARIOTOU PIRES**, Gestor Governamental - Especialidade: Controle Interno, matrícula nº 363.302-0, na condição de Presidente; **SEVERINO VIRGÍLIO DA SILVA**, Gestor Governamental - Especialidade: Controle Interno, matrícula nº 376.254-8, e **LEONARDO CAVALCANTI MORAIS**, Procurador do Estado, matrícula nº 240.523-7, na qualidade de membros.

II - Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização II - CPPAR02, composta pelos seguintes servidores: **ANDREA LIMA DUBEUX**, Gestor Governamental - Especialidade: Controle Interno, matrícula nº 367.947-0, na condição de Presidente; **MARCELO MARINHO MARTINS**, Gestor Governamental - Especialidade: Controle Interno, matrícula nº 367.686-2 e **LEONARDO CAVALCANTI MORAIS**, Procurador do Estado, matrícula nº 240.523-7, na qualidade de membros.

Art. 2º. Conforme previsão do §1º do art. 12 da Lei Estadual nº 16.309, de 08 de janeiro de 2018, sempre que possível, a composição das Comissões ora instituídas poderá ser complementada por 1 (um) representante do órgão ou entidade envolvido com o fato a ser apurado.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 01/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26842283** e o código CRC **D5558B54**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:
3183-0800